

O SÉCULO XXI E A REGULAÇÃO DO DIGITAL. O SÉCULO DESREGULADO¹

Vinício Carrilho Martinez²

DOI: 10.5281/zenodo.17247181

Todo mundo sabe que o século XXI é altamente tecnológico e movido por tecnologias de informação. O tempo mais conhecido como sociedade da informação ou Sociedade Informática³, como se dizia no século passado, está na origem de toda essa transformação.

O maior impacto desse processo – e podem melhor avaliar os nascidos no século passado – não veio com a aderência ou predominância do digital (e das tecnologias, de forma geral), apesar deste processo ser marcante, definitivo, globalizado no século XXI.

Aqui lembramos que o digital não é novo, a Internet existe desde a década de 1960 (chamada de Arpanet), bem como as redes sociais, também em sua origem (apesar de engatinharem apenas numa “Ideia de Rede”⁴) já se apresentavam nos anos 1990: de Chiapas, no México, a Seattle, nos EUA⁵ – em movimentos sociais, políticos, que faziam sonhar com a Inteligência Coletiva⁶.

Portanto, o impacto não veio propriamente com a passagem do mundo analógico ao digital; quem vivia informado sobre o século passado já vivia essa transição – as “redes” existentes, ainda que bem reduzidas já existiam.

1 Esse texto reúne o apêndice D, da tese de titularidade defendida na UFSCar, em 30/07/2025, com o amplo tema da Educação para além da exceção.

2 Professor Titular, UFSCar.

3 SCHAFF, Adam. A sociedade informática. São Paulo: Brasiliense, 1992.

4 MARTINEZ, Vinício Carrilho. A rede dos cidadãos: a política na Internet. Tese de doutorado em Educação. São Paulo : Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP), 2001.

5 HARDT, Michael; NEGRI, Antonio. Multidão: guerra e democracia na era do império. São Paulo: Record, 2005

6 LÉVY, Pierre. A inteligência coletiva: por uma antropologia do ciberespaço. São Paulo: Edições Loyola, 1998.

O principal impacto na vida das pessoas, nos negócios, nos Estados e nas instituições públicas, no formato dirigido pelo estranhamento, veio com o modelo social e econômico que já vinha adiantado no século passado: a globalização e o neoliberalismo impositivo tampouco são criações do século XXI. Neste caso, a principal diferença está no acirramento, no volume e no aprofundamento das causas e das consequências – que podemos chamar de “naturalização do estranhamento” (do empreendedorismo à uberização do cotidiano).

Com a globalização acirrada pelos experimentos neoliberais, desde o regime de torturas e mortes de Pinochet, no Chile, também se conheceu o alvorecer de um Império da Vigilância, cada vez mais apostando-se na distopia, no caos fabricado e impulsionado pela falta de empatia, com total desconhecimento da Utopia renovável, e como afirmação do mundo robótico, com as bases materiais montadas para fornecer meios e fins à desumanização.

A globalização foi tão programada e proclamada que se tornou um “paradigma natural”, inquestionável (inevitável!), como se fosse algo perfeitamente natural para a vida social; tornou-se óbvio e, como tal, saiu inclusive das prateleiras das pesquisas em Ciências Sociais. Quem é o/a sobrevivente da globalização, que estuda globalização?

A globalização virou sinônimo de conectividade – e quem em plena fruição digital, social discute a existência ou a importância da conectividade?

No máximo, talvez falemos das necessárias ilhas de isolamento, dos momentos de desconexão com o “mundo da informação”, com uma fundamental desintoxicação digital.

A conectividade (acesso à “banda larga”) é um direito fundamental em alguns países, como a Finlândia; na Estônia, o próprio Estado é digitalizado: pode-se governar e votar sem sair de casa. Então, salvo diminutas exceções, ninguém leva a sério a ideia de se desconectar digitalmente, definitivamente: as áreas rurais ou muito afastadas, de difícil acesso, estão povoadas de tecnologias de comunicação.

Por sua vez, sem que seja de grande novidade, o neoliberalismo nasceu no Chile de Pinochet, no auge das “escolas de tortura” que serviriam de modelo mundo afora. Depois veio uma leva de ajustes, com Thatcher, no Reino Unido, e Reagan nos EUA. Isto é, o

estranhamento veio (vem) sendo programado, como visto nas tecnologias das antigas redes, para, gradativamente, se naturalizar, incorporar-se no cotidiano, e não mais causar, precisamente, qualquer tipo de estranheza.

Pode-se dizer que o estranhamento foi naturalizado, não causando mais nenhuma estranheza. E isso talvez seja o miolo do que é mais grave, na comparação entre o século XX e o atual. Também por isso, há manifestações no 7 de Setembro (dia da liberdade no Brasil) com desfile popular saudando a bandeira dos EUA e em apoio a Elon Musk e seu “inusitado” direito de produzir o caos e alimentar o ódio.

A uberização já existia, mas o atual nível de imposição, de forma hegemônica, sobre as formas de trabalho social, é algo recente e naturalizado. No Brasil, esse processo foi normatizado com a reforma trabalhista de 2017, logo após o Golpe de Estado de 2016⁷. Aliás, o referido golpe teria na uberização (e em outras destruições sociais) a provável explicação de sua origem.

A mais recente investida do Supremo Tribunal Federal (STF) contra a plataforma X (Elon Musk) e a tentativa de golpe, no 8 de janeiro de 2023, ainda recebem muita atenção do Poder Público, com “operações de lesa pátria” investigando, precisamente, os mais atrozos “crimes de lesa pátria”.

Essas situações, programadas a partir de 2016 (ou 2013, 2014) e a tentativa de golpe iniciada em 2022, com projeção cinematográfica em 2023, colocam o Brasil no roteiro de distopia que pode ser chamada de “moda política pós-moderna”. E que apenas reforçam a tal “naturalização do estranhamento”: a distopia, que antes poderia ser estranha ao Bom Senso, causando repulsa, rechaço, hoje é celebrada. Naturalizado, o estranhamento não precisa de lógica: investe-se de um “direito de liberdade” para exigir, com o apego ao *nonsense*, o fim da liberdade.

Esse combo, para empregar uma expressão recente (pós-moderna), entre globalização e neoliberalismo, portanto, tem longa data. O que nos traz ao presente é a sua aceitação passiva e massiva, em razão do fenômeno descrito como “naturalização do

7 MARTINEZ, Vinício Carrilho. Teorias do Estado – Ditadura Inconstitucional: golpe de Estado de 2016, forma-Estado, Tipologias do Estado de Exceção, nomologia da ditadura inconstitucional. Curitiba-PR : Editora CRV, 2019.

estranhamento” – sem dúvida uma forma estranha, pois, atualmente, em absoluto o estranhamento causa qualquer estranheza. A naturalização da exceção, igualmente, está aqui atuante.

O que talvez ainda cause alguma estranheza – e isto não deve ser um sentimento muito comum, expansivo – é a transformação, regressão da Inteligência Coletiva em formas negativas: as assim apelidadas redes antissociais. Aqui podemos dizer que há outro corte temporal nas condições técnicas e objetivas (trabalho e produção, formação de subjetividades, identificação política).

Enquanto no século XX falava-se de uma mudança na ordem do controle social – do panóptico à Sociedade de Controle e daí ao banótico –, com o alvorecer das redes antissociais, não se trata mais “apenas” da “servidão voluntária” ou involuntária, tendo-se a prisão pelos algoritmos maliciosos, mas, sobretudo, de um processo de dessocialização, despersonalização, objetificação (coisificação).

Há infantilização em concomitância a um tipo avançado de docilização (“imbecilização, dissonância cognitiva”): inclusive, candidatos declaram solenemente produzir conteúdos digitais idiotizados, para suas redes antissociais, porque o seu eleitorado sofre de idiotia. No outro polo dos sistemas antissociais, está o terrorismo físico manejado, estimulado, pelas ações de plataformas digitais antirrepublicanas e motivadas pela tentativa de Golpe de Estado (08/01/2023).

O que causa ou pode (ou deveria) causar estranheza a uma meia dúzia de pessoas, pela grandeza que atinge ao se alimentar de bilhões de pessoas (muitos chamam de “economia de dados”), é a capacidade de subtrair a Autonomia (sem emancipação), deteriorando-a em processo avantajado de negação; mais precisamente, em negação à “capacidade de dar normas a si mesmo/a”, de se envolver diretamente nos assuntos de seu interesse e decidir (conscientemente) sobre os próprios problemas/dilemas.

Em oposição frontal à naturalização do estranhamento, cabe-nos salientar que a “consciência elaborada”, digamos assim, é aquela do sujeito consciente acerca da própria consciência, do estágio, limites e extensões de “sua” consciência. Portanto, esse sujeito é capaz de pensar não só a si, mas, sobretudo, é capaz de pensar de forma orgânica e crítica

“seus próprios pensamentos”. Trata-se, então, da consciência que se tem da própria massa crítica – esta que é inerente ao sujeito que participa da construção da epistemologia crítica; com a diferença que promove essa “sua” ação reflexiva (consciente) a partir da autocrítica.

Ora, não se faz este percurso da Autoeducação Política para a descompressão (Autonomia) sem participar da emancipação de si e do entorno (enquanto práxis). Aqui talvez haja um diferencial: é possível que essa participação ativa na epistemologia seja um diferencial entre os indivíduos (“emancipados pelo neoliberalismo”) e os sujeitos (conscientes de suas consciências e de suas histórias). E talvez também seja um caminho possível para entendermos a Autonomia Política de que tratou Paulo Freire, com destaque para a obrigatória emancipação⁸.

Desse prisma, da nossa visão de mundo, a Autonomia conseguida no século XXI (individualismo, liberdade para consumir e degradar o planeta), em meio ao neoliberalismo, é a negação da emancipação, uma vez que nos distancia cada vez mais diante da emancipação dos “servos voluntários”.

E é muito possível/provável que o apego ao indivíduo no século atual seja mera consequência do extremo individualismo (nos nós das redes antissociais, há muito EU e quase nenhum Nós)⁹, bem como nos reforça a necessidade de separarmos analiticamente indivíduo (massificado) de sujeito: o sujeito de direitos, da história, do conhecimento. Entre indivíduo massificado e sujeito da consciência, por certo, há enorme distância política, epistemológica.

Contra a emancipação, a engenhosa hegemonia – a “globalização do estranhamento” – arquitetou a somatória entre “alienação” (“retirar de si”) e Autonomia capturada (a descapacitação para tomar decisões).

GERAÇÃO DE 20

⁸ FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2021.

⁹ Como outra provável causa da Autonomia que existe sem emancipação.

Os indivíduos do século XXI, especialmente a Geração de 20 e poucos anos, usufruem da Autonomia neoliberal (uberização: “felizes por não ter patrão” – e nem direitos) sem sequer sentirem-se motivados pela ideia ou suposição de que poderiam usufruir muito melhor as suas vidas promissoras se se dedicassem à própria emancipação. Há um tipo de “achatamento em si mesmo”, embotamento: também aqui se evoca a “naturalização do estranhamento”.

Será que hoje só aprendemos (o que deveria resultar no “saber-fazer”) sem “aprender” (“trazer para si) de forma contraintuitiva?

Como há poucas conversações, no sentido intuitivo – que se guiam pelos princípios e pressupostos salutares à evidente responsabilidade social – estamos, ficamos imersos em provocações nem sempre validáveis, éticas e justificáveis, com base na honestidade e na liberdade intelectual. E, novamente, é possível pensarmos neste século XXI sem emancipação, com Autonomia, mas sem integridade intelectual.

Outra forma de se demonstrar este efeito está na visualização da imensa dificuldade “dessa Geração de 20 e poucos anos” em transformar, precisamente, a informação em conhecimento. Há excesso de informação, em todo lugar borbulham dados sobre qualquer coisa, mas há ausência de paradigma na massa crítica que possa transformar o “excesso de informações” em conhecimento integrado, em comunicação livre, emancipatória e empática. Frente ao individualismo recorrente, crescente, há recusa à maioria moral/social, desbotando-se toda e qualquer noção de responsabilidade social.

O senso comum acusa, porque exercitar a Autonomia individualista, sem emancipar-se, sem confluência social (que não seja um depósito da enorme competitividade), sem segurança jurídica, sem apostar validamente na configuração política e institucional, é por demais exasperante (só de escrever), cansativo, derrotista.

Tais indivíduos talvez não se tornem sujeitos de sua própria história, dado que se encontram separados, propositalmente, das militâncias de afrontamento, de combate às sujeições e opressões novas e antigas.

O caminho reverso, de encontro à “consciência social ampliada” e à Autonomia do sujeito do conhecimento e consciente de seus direitos, consciente da luta política que transborda de luta de classes, isso parece longe de ocorrer, posto que, no lugar da Autoeducação Política para a descompressão, aceita-se “alegremente” a educação financeira (devota do rentismo) e o trabalho social reduzido à uberização.

Dito de outro modo, consome-se aceleradamente dados e informações que condizem com a desumanização, em oposição evidente à sociabilidade, e se fere diretamente (docilmente) o próprio Princípio da Interação Social – sociológico, na prática e no eixo da Teoria Social – e se volta eficazmente contra a Política: a Polis, o espaço público, o fórum privilegiado da ordem democrática.

O apego aos equipamentos informacionais, até dependência (como jogos, acesso constante às redes) é perceptível; não que as gerações anteriores não tenham seu Whatsapp, mas, a Geração de 20 e poucos anos tem sua identidade e identificação forjadas no digital.

Desse modo, emprestando Paulo Freire¹⁰ é possível avaliar que a Autonomia foi alcançada, sem a conquista da emancipação. Ainda podemos acrescentar que a emancipação se dá no espaço público – nas relações de trabalho, na área política (Polis), na luta política pelo Direito, no enfrentamento das atuais condições da luta de classes e nas conquistas sociais – e que a Autonomia (em que pese a fruição seja individual ou institucional, como o “trabalho autônomo”, “trabalho remoto”, educação por EAD, a uberização, a liberdade comportamental, sexual) nos remete às subjetividades.

Há uma uberização da vida social e da Política – não mais reconhecida como Polis, e sim como palco de discursos antirrepublicanos, antissociais, como vemos ocorrer com o desvario de usuários abatidos, raivosos, “dessocializados”, afrontados por medida judicial que procurou salvaguardar a soberania nacional. Neste sentido, confunde-se o exercício da liberdade (pressuposto da Autonomia) como um pretense “direito de fazer, falar, postar qualquer coisa, especialmente a incitação ao crime de ódio”: o antigo Twitter estar associado ao 8 de janeiro de 2023 não é ocasional.

10 FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2022.

Isto nos leva a pensar no saber-fazer, no manejo da técnica e da tecnologia e, ao mesmo tempo, sob a condição de uma “Autonomia sem emancipação”: é possível visualizar que, não faz muito tempo, ainda era viável a elaboração de pautas integradas, orientadas pela emancipação, em que o saber-fazer se alinhava ao “fazer-se política”, quando se predizia que técnica, Ética e política poderiam se aproximar, andar juntas. Hoje, a Política caminha a passos largos no rumo do estranhamento, da indiferenciação e da negação¹¹.

A ESTRANHEZA É QUE É ESTRANHA

Portanto, o que se avolumou muito mais, mas não estranha muito, é a relação umbilical entre globalização e tecnologias da informação e comunicação. Visível em cada smartphone, o nó górdio estaria em outro lugar ou aspecto; neste caso, o principal resultado está na forma predominante, hegemônica, do capitalismo financeiro, apelidado de rentismo.

A estranheza não advém mais da desindustrialização e da fuga de capitais. As pessoas "avaliam" a saúde financeira de um país pela alta recordista das especulações e trades praticados.

O que não se sabe muito é o fato de que precisamos ressaltar que o capital estrangeiro especulativo – mesmo que não promova inversão de capitais – não iria investir num país de economia arrasada, isto é, se estão reportando a bolsa brasileira é porque nossa economia está reagindo de alguma forma.

Estados são rentistas, como Brasil e Portugal, e empregam os rendimentos recebidos (proventos e dividendos) para aportar em políticas públicas ou para refinar o orçamento público abalado pela dívida pública.

Apesar da soberania ser um default, com a enorme dívida contraída pela elitista Razão de Estado, e pela “flexibilização de regras” a fim de se atrair o capital especulativo – e ainda que o rentismo não invista um níquel na “inversão de capitais” –, somos

¹¹ VIRILIO, Paul. *Velocidade e Política*. São Paulo: Estação Liberdade, 1996.

sacudidos por ações de Estado insatisfeitos ou ameaçados (ou a serviço de frações tradicionais das classes sociais dominantes).

Por isso e por muito mais, o estranhamento que não causa mais estranheza, a par da naturalização do estranhamento, não é novidade; isto é, a estranheza mediante a desumanização é que soa estranha atualmente. No entanto, lembremos que a subserviência, a sujeição pacífica e ordeira à ordem injusta e à "servidão voluntária", são ainda menos novas.

O que a servidão voluntária de La Boétie¹² tem de novidade é o volume, a grandeza trazida pela globalização do estranhamento: das centenas de camponeses do feudalismo aos bilhões conectados nas redes antissociais no atual estágio do capitalismo rentista. É claro que, dialeticamente, a quantidade se move em outra qualidade.

Mesmo quem guarde alguma ou muita estranheza diante da naturalização, globalização do estranhamento, não mais o faz por dever de ofício, como se fossem objetos e sujeitos a serem investigados. A Ciência Social que se dedicou a isto está cada vez mais distante desses “fenômenos”, porque, como dissemos, são óbvios demais: tornar o estranhamento algo tão óbvio, imperceptível, realmente parece ter sido a engenharia do grande mestre da ilusão contemporânea.

Novamente o nível da normalização, naturalização do estranhamento subiria as marés do pesadelo humano – elevando-nos, enquanto humanidade, a um degrau colossal na dimensão do “encantamento do estranhamento” –, pois primeiro naturalizamos o estranhamento, neutralizamos a capacidade de estranhar e agora adoramos, veneramos, somos portadores e consumidores do “encantamento do estranhamento”: a crença em mitos, abduções públicas e privadas, lendas fanáticas, já existem.

12 LA BOETIE, Étienne de. Discurso sobre a servidão voluntária. Lisboa: Edições Antígona, 1986.

Neste curto-circuito da humanidade, uma ficção absolutamente nova deveria ser criada, porque nem Frankenstein¹³, Neuromancer (1983)¹⁴, o Fausto inusitado¹⁵, O Fauno¹⁶ em fascínio pelo Fascismo mortífero, Matrix ou Blade Runner, somados, dariam conta dessa fase de supremacia da singularidade sem que sequer se cogite a hipótese da sciência. Nesta maré de *deepfake*, a verdade é obscura.

Então, qual Direito a ter direitos podemos trazer para o século XXI?

13 SHELLEY, Mary. Frankenstein – uma história de Mary Shelley contada por Ruy Castro. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

14 GIBSON, William. **Neuromante (Neuromancer)**. Tradutor: José Arconada Rodríguez y Javier Ferreira Ramos. Mexico: Editora Minotauro, 1983.

15 SOLAR, Juan José del (ed.). **Historia del Doctor Johann Fausto – anónimo del siglo XVI**. Siruela: Madri, 2003.

16 DEL TORO, Guillermo; FUNKE, Cornelia. **O Labirinto do Fauno**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2019.